

## COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 130 /2021

Data: 15/04/2021

Assunto: Orientações acerca do fornecimento de alimentação escolar

Sr(a) Diretor (a),

Em atenção às orientações emitidas pela CISE/COFI/SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, venho pela presente informar que com a mudança do Plano São Paulo da fase emergencial para a fase vermelha, a alimentação deverá ser servida preferencialmente nas unidades escolares, respeitando-se a capacidade máxima de 35% dos alunos, os protocolos sanitários e as regras de distanciamento social.

Em razão da mudança supracitada, informamos que não serão realizados novos repasses do recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE SP para materiais descartáveis, relativos às resoluções SEDUC nº 37/2021 e 39/2021.

Nos casos onde haja algum normativo restringindo as atividades presenciais, as diretorias devem entrar em contato com os municípios para verificar qual a melhor forma de atendimento dos alunos.

Em casos de convênios em que não esteja ocorrendo a adequada prestação de serviços, solicitamos que informem ao CAF – Centro de Administração e Finanças da Diretoria de Ensino pelo telefone (12) 3649-0000 ou email: [depdmcaf@educacao.sp.gov.br](mailto:depdmcaf@educacao.sp.gov.br) para orientações e providências.

Atenciosamente,

Erverton Rodrigo Moreira  
Diretor Técnico II